



Indicação Nº 1279/2024

Súmula: "Indico a realização de estudos para a criação de uma clínica-escola para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do município de Itapevi."
"

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a realização de estudos para a criação de uma clínica-escola para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

A presente indicação se faz necessário, haja vista que a implantação de uma clínica-escola provida de equipe multidisciplinar formada por profissionais da área de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, neuropediatra e nutricionistas, fornecerá, para as crianças autistas de nosso município, um atendimento diferenciado e especializado contemplando a educação e a saúde e seguindo as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, instituída pela Lei Federal Berenice Piana nº 12.764/2012.

Nesse sentido, sendo pioneira na implantação deste equipamento público, o Município de Itaboraí no Estado do Rio de Janeiro teve inaugurada a primeira clínica-escola no ano de 2014 visando a boa formação da criança autista para que esta criança, ao longo de seu crescimento e formação, também seja inserida no mercado de trabalho.



Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos para a criação de uma clínica-escola para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do município de Itapevi, para que as pessoas com transtorno do espectro autista em nosso município tenham a atenção e os cuidados necessários para um adequado desenvolvimento e formação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2024.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária

Indicação Nº 1279/2024 - Documento assinado digitalmente em 21/06/2024. PROTOCOLO 9641/2024 - 21/06/2024 14:10 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9RX9-HF2B-JH91-7F9F



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9RX9HF2BJH917F9F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9RX9-HF2B-JH91-7F9F

